



**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUIZA DE DIREITO DA
SEGUNDA VARA DA COMARCA DE AMPARO – ESTADO DE SÃO PAULO**

Processo nº 0000855-49.2019.8.26.0022

Incidente de Exibição de Documento ou Coisa

R4C ASSESSORIA EMPRESARIAL, Administradora Judicial, nomeada nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **CASP S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atendimento ao disposto no artigo 22, inciso II, alínea “c” da Lei nº 11.101/2005, requerer a juntada aos autos do Relatório Mensal de Atividades relativo ao mês de maio de 2019, bem como, respectivos documentos contábeis, anexos à presente.

Termos em que

Pede deferimento

Campinas, 15 de julho de 2019.

R4C Assessoria Empresarial Ltda

Maurício Dellova de Campos

RECUPERAÇÃO JUDICIAL
RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES - RMA
CASP SA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Maio/2019

Sumário

1. Introdução	4
2. Da Periodicidade e Tempestividade da Apresentação dos Relatórios Mensais da Recuperanda	5
3. Visão geral da Recuperanda	7
3.1. Segmentos de atuação	7
3.2. Estrutura organizacional	8
4. Informações financeiras	10
4.1. Demonstração de Resultado do Exercício – DRE	10
4.1.1. Faturamento	10
4.1.2. Receita Líquida e Custo de Vendas	11
4.1.3. Despesas Operacionais	12
4.1.4. EBITDA	13
4.1.5. Despesas Financeiras	14
4.1.6. Resultado do Período	16
4.2. Análise dos dados constantes do Balanço Patrimonial	16
4.2.1. Caixa e Equivalentes	17
4.2.2. Estoques	17
4.2.3. Contas a Receber	19
4.2.4. Adiantamentos	20
4.2.5. Fornecedores	21
4.2.6. Salários e Encargos	22
4.2.7. Adiantamentos de Clientes	23
4.2.8. Tributos a Recolher	25
4.2.9. Empréstimos e Financiamentos	26
3. Acompanhamento processual	27
4. Anexos	27

Glossário

Casp	CASP SA Indústria e Comércio
CMV	Custo da Mercadoria Vendida
CPV	Custo do Produto Vendido
CSP	Custo do Serviço Vendido
DRE	Demonstrativo de Resultado do Exercício
DFC	Demonstração de Fluxo de Caixa
LAIR	Lucro antes do Imposto de Renda e Contribuição Social
ROL	Receita Operacional Líquida
Stakeholders	(Em português: partes interessadas ou interveniente). À Recuperanda que tem como objetivo e essência possuir uma estrutura estável e duradoura deve atender, simultaneamente, as necessidades de todas as suas partes interessadas, que compreendem: Acionistas; Donos; Investidores; Sub-administradores da empresa; Empregados; Fornecedores; Sindicatos; Associações empresariais, revolucionais ou profissionais; Comunidades; Governos; ONGs; Concorrentes; Imprensa; e Consumidores
SELIC	Define-se Taxa Selic como a taxa média ajustada dos financiamentos diários apurados no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic) para títulos federais. Para fins de cálculo da taxa, são considerados os financiamentos diários relativos às operações registradas e liquidadas no próprio Selic e em sistemas operados por câmaras ou prestadores de serviços de compensação e de liquidação (art. 1º da Circular nº 2.900, de 24 de junho de 1999, com a alteração introduzida pelo art. 1º da Circular nº 3.119, de 18 de abril de 2002).

CASP SA

1. Introdução

O trabalho do Administrador Judicial, como auxiliar do juízo e da comunidade de credores, tem por escopo, dentre outros elementos, oferecer alguns subsídios acerca das operações e da atividade da Recuperanda.

Essa atividade é desempenhada a partir de procedimentos analíticos e discussões com os representantes legais e administradores dessas empresas. A responsabilidade por tais informações é exclusivamente imputável às empresas e à eventual auditoria independente por elas contratada, habilitada a expressar opinião sobre as mesmas a cada ano.

Dessa forma, o objetivo deste relatório é informar ao juízo, aos credores e demais interessados no processo, a situação financeira atual geral das Recuperandas, o andamento de diversos empreendimentos e do processo de Recuperação Judicial, destacando que os relatórios de atividades trarão atualizações necessárias e outras informações relevantes. As informações apresentadas são de única e exclusiva responsabilidade das recuperandas, não sendo estas factíveis de verificação ou validação, mediante auditoria, pela Administradora Judicial.¹

Caso sejam necessários esclarecimentos acerca das informações contidas no relatório ou outras informações adicionais, serão encaminhados questionamentos e

¹ Vale ressaltar ainda que todas as informações disponibilizadas são de única e exclusiva responsabilidade das Recuperandas, não sendo estas factíveis de verificação pela Administradora Judicial. Confiamos, portanto, na qualidade, completude, rigorosidade e precisão de tais informações. Neste contexto, o presente Relatório não será responsável por perdas indiretas, diretas ou alteração nos lucros que sejam decorrentes do uso deste.

pedidos de esclarecimentos às empresas, de forma a garantir a eficácia dos dados e a possibilidade de contextualização, quando necessário.

O atual relatório retrata exclusivamente as informações disponibilizadas, pela recuperanda, referente ao período de janeiro a maio de 2019.

2. Da Periodicidade e Tempestividade da Apresentação dos Relatórios Mensais da Recuperanda

A Casp vem fornecendo seus relatórios mensais com periodicidade, no entanto, paralelamente ao quanto disposto na lei 11.101/05, submetemos ao prudente arbítrio deste r. juízo os seguintes esclarecimentos acerca da dinâmica temporal do processo de elaboração dos relatórios mensais que acometem esta Administradora Judicial. Pois bem:

- A periodicidade do relatório é mensal, compreendendo período que vai do dia 1º ao dia 30/31º de cada mês;
- Após o encerramento do mês corrente, a empresa precisa executar as tarefas de fechamento mensal, tais como:
 - Efetuar o lançamento de todos os documentos (notas-fiscais de entrada e saída etc.) referentes ao mês em questão;
 - Calcular o novo custo-médio do estoque;
 - Efetuar todas as baixas de títulos necessária no módulo financeiro;
 - Efetuar a conciliação bancária;

- Efetuar as devidas apurações fiscais;
- Entre várias outras tarefas necessárias a esse processo;
- Executar o processo de encerramento de mês e emitir o Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE).

Para a execução do acima exposto e envio de documentos pela recuperanda à Administradora Judicial sem tumulto processual – *sob censura de Vossa Excelência* – o prazo razoável é de 40 (quarenta) dias corridos a contar do último dia útil do mês a ser reportado. O prazo aqui sugerido e até aqui praticado vem sendo calculado levando em consideração a dificuldade que as empresas, principalmente as de médio porte têm em efetuar o fechamento da contabilidade.

Ao receber a documentação encaminhada pela recuperanda, este Administrador Judicial analisa o material recebido, não com o intuito primeiro de auditoria pura, mas buscando entender se a empresa realmente apresenta reais indicativos de recuperação e soerguimento.

Num segundo momento, a análise procura identificar eventuais desconformidades econômico-contábeis. Durante esta análise, geralmente são enviadas à recuperanda solicitações de esclarecimentos que antecedem a conclusão do relatório a ser apresentado nos autos.

Diante do até aqui exposto, o relatório referente aos exercícios dos **meses de janeiro a maio de 2019** se sujeitaria, **sob censura deste r. juízo**, à seguinte linha do tempo:

- 01/05/2019 a 31/05/2019: Mês a ser analisado;

- 01/06/2019 a 30/06/2019: Fechamento contábil por parte da recuperanda;
- 10/07/2019: Prazo final para recebimento das informações;
- 10/08/2019: Prazo final para protocolo do RMA referente ao mês de maio/2019.

Como pode ser observado, a Casp está adiantada em suas obrigações perante o Processo de Recuperação Judicial e já efetuou o fechamento contábil referente ao exercício de maio, sendo este reportado neste relatório.

3. Visão geral da Recuperanda

3.1. Segmentos de atuação

CASP SA Indústria e Comércio

- Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação
- Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo, peças e acessórios
- Fabricação de equipamentos para irrigação agrícola, peças e acessórios
- Instalação de máquinas e equipamentos industriais
- Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia

Estabelecimentos e Filiais

- Planta 1: Administração e Fábrica: Rua Sebastião Gonçalves Cruz, 477, Amparo, SP – Matriz
- Planta 2: Avenida Bernadino de Campos, 595, Amparo, SP – Filial

- Planta 3: Rodovia João Beira, SP95, S/N, Km 47, Amparo, SP – Filial
- Planta 4: Avenida Morangueira, 3173, Jardim Alvorada, Maringá, PR – Filial
- Planta 5: Rua Capitão Caldas, 02, Centro, Itaberaí, GO – Filial

3.1.1. Organograma Societário

Composição	Ações	%	CPF / CNPJ	Data Nascimento	Valor R\$
Anelise Marchini Marques	96	48,7%	074.762.528-02	21-02-1964	5.656.505,08
Ivany Cleide Marchini Marques (Espólio)	42	21,3%	045.837.608-68	21-11-1935	2.474.720,97
Denis Marchini Marques	22	11,2%	056.528.418-50	19-11-1962	1.296.282,41
Mauricio Marchini Marques	22	11,2%	055.231.638-56	05-11-1966	1.296.282,41
Familia Marques	182	92,4%			10.723.790,87
Louders das L. Azevedo Silveira	2	1,0%	964.389.838-53	25-01-1926	117.843,86
Maria Helena Azevedo Nogueira	2	1,0%	015.880.278-05		117.843,86
Balanin Vladimir	1	0,5%	061.202.708-25		58.921,93
Demais Pessoas Físicas	5	2,5%			294.609,65
Lubing Maschinenfabrik LBG & Co.	4	2,0%	05.918.520/0001-00		235.687,71
Vencomatic B.V.	4	2,0%	05.707.752/0001-00		235.687,71
Gasolec	2	1,0%	08.396.424/0001-29		117.843,86
Pessoas Jurídicas	10	5,1%			589.219,28
TOTAL do Capital	197	100,0%			11.607.619,80

3.2. Estrutura organizacional

A partir dos esclarecimentos abaixo solicitados à recuperanda², a divergência encontrada se deve ao fato de os estagiários não serem informados no CAGED. De acordo com tais informações constatamos que o levantamento feito, ora diz respeito ao quadro de funcionários registrado na folha (referente aos meses de janeiro, abril e maio), ora ao informado ao CAGED (fevereiro e março). Neste sentido e, a partir deste relatório, divulgaremos o número de funcionários registrado na folha encaminhado mensalmente pela recuperanda – conforme tabela abaixo:

² Referente ao mês de abril/2019.

Período	Número de Funcionários	Demitidos	Rescisão	Total
Janeiro/2019	298	5	11	282
Fevereiro/2019	291	3	-	288
Março/2019	298	4	1	293
Abril/2019	297	3	-	294
Maió/2019	299	4	-	295

A partir das informações acima fornecidas pela recuperanda, verifica-se que a recuperanda apresentou aumento em seu quadro de funcionários no mês de maio/2019.

Período	Número de Funcionários
Janeiro/2019	298
Fevereiro/2019	276
Março/2019	290
Abril/2019	297
Maió/2019	299

Abril 2019: A recuperanda contratou sete funcionários no mês de abril de 2019, de acordo com documento encaminhado pela recuperanda. Solicitamos à recuperanda que esclareça a divergência encontrada entre a folha de pagamento e a movimentação mensal do CAGED encaminhada a esta Administradora Judicial.

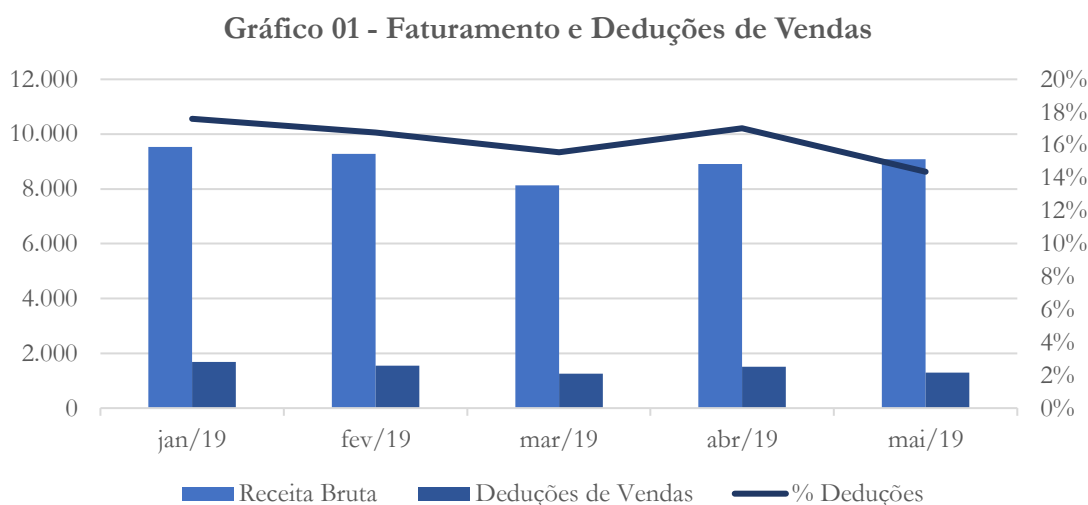
Março 2019: A recuperanda contratou quatorze funcionários no mês de março/2019, conforme relatório encaminhado à esta Administradora Judicial.

Fevereiro 2019: A partir dos documentos encaminhados pelo sócio e contador da recuperanda pode-se verificar que houve redução na estrutura organizacional, a qual estaremos acompanhando mês a mês.

4. Informações financeiras

4.1. Demonstração de Resultado do Exercício – DRE

4.1.1. Faturamento



A recuperanda registrou aumento de 2% no faturamento referente ao mês de maio/2019, quando comparado ao mês anterior, conforme gráfico acima.

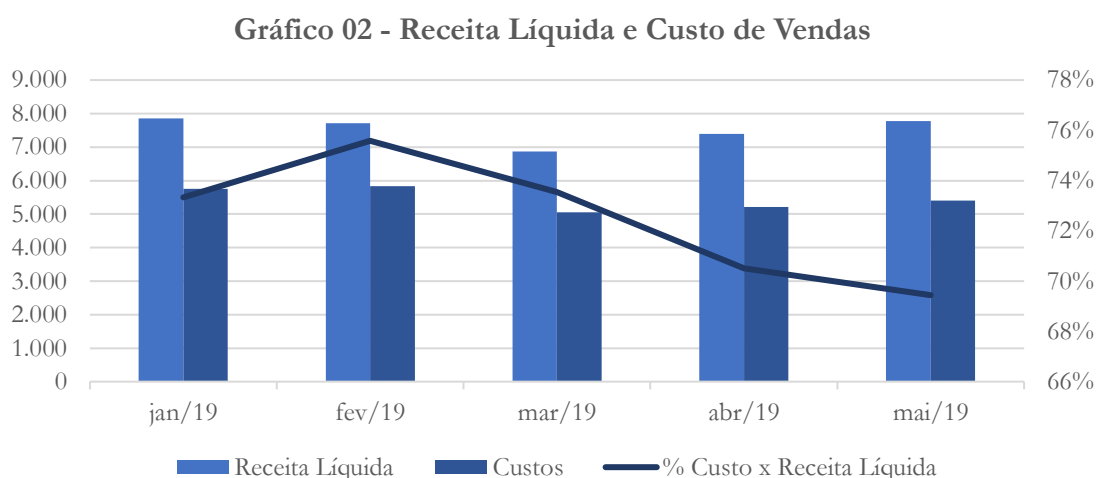
Abril 2019: O faturamento da recuperanda apresentou aumento de 10% no mês de abril/2019, quando comparado ao mês anterior,

enquanto as deduções de vendas registraram aumento de 20% - no mesmo período em análise.

Março 2019: A recuperanda registrou diminuição de 12% no faturamento referente ao mês de março/2019, quando comparado ao mês anterior.

Fevereiro 2019: A recuperanda apresentou pequena variação (3%) no faturamento registrado no mês de fevereiro, quando comparado ao mês de janeiro/2019.

4.1.2. Receita Líquida e Custo de Vendas



A receita líquida também apresentou aumento (5%) no último mês em análise, enquanto a conta custo de vendas registrou aumento de 4%, entre os meses de abril e maio/2019.

Abril 2019: Com a elevação das deduções de vendas, a receita líquida registrou aumento de 8% entre os meses de março e abril.

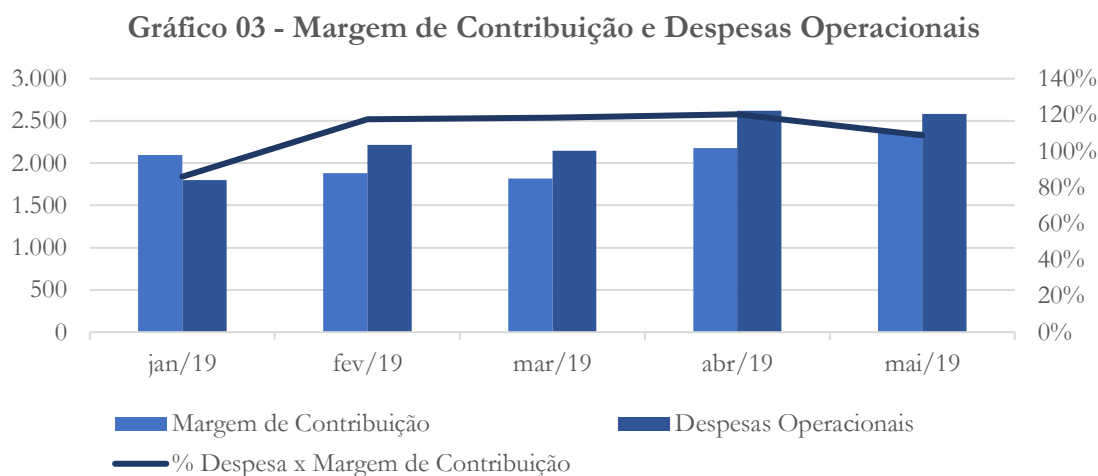
Com relação a conta custos de vendas, esta demonstrou menor participação, com aumento 3% no mesmo período de análise.

Março 2019: Apesar da diminuição (11%) no saldo da receita líquida no último mês em análise, a recuperanda contabilizou diminuição de 13% no custo de vendas – no mesmo período em análise.

Fevereiro 2019: A receita líquida da recuperanda manteve-se acima do custo de vendas – sendo que o custo de vendas representou aproximadamente 75% da receita líquida no mês de fevereiro/2019.

4.1.3. Despesas Operacionais

Margem de contribuição é a diferença entre a Receita Líquida e o Custo de Vendas devendo ser suficiente para cobrir as despesas operacionais da empresa, como folha de pagamento, despesas fixas, etc. e gerar o lucro esperado pelos investidores.



Enquanto as despesas operacionais registraram diminuição de 1% no mês de maio/2019, quando comparado ao mês anterior e, embora a margem de contribuição mantenha-se com saldo inferior as despesas, esta contabilizou aumento de 9% no mesmo período em análise, conforme gráfico acima.

Abril 2019: As despesas operacionais contabilizaram aumento de 22% no último mês em análise, quando comparado a março/2019 – onde a linha despesas administrativas apresentou a maior participação. No que diz respeito a margem de contribuição, apesar de registrar aumento de 20%, contabilizou saldo abaixo das despesas administrativas.

Março 2019: A recuperanda registrou diminuição (3%) na conta despesas operacionais no último mês em análise ³, quando comparado a fevereiro/2019. No que diz respeito a margem de contribuição, esta ainda se apresenta insuficiente para suprir as despesas operacionais da empresa.

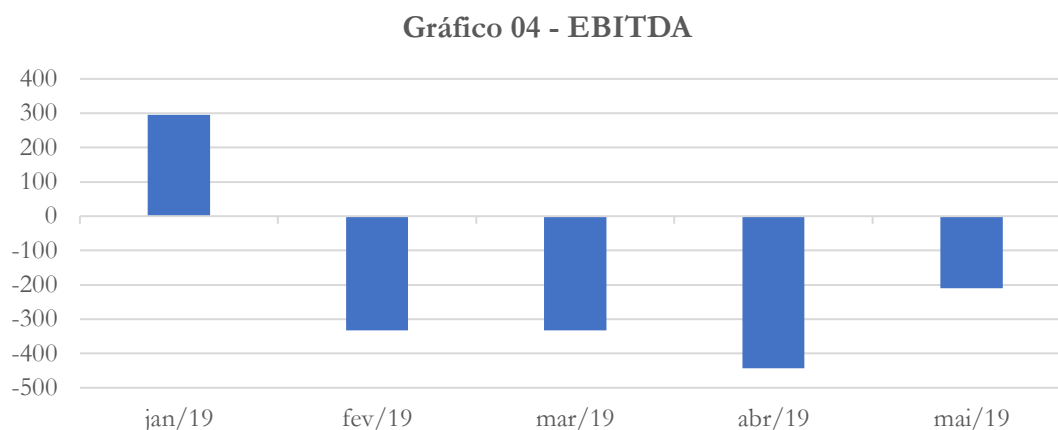
Fevereiro 2019: A recuperanda registrou aumento de 23% nas despesas operacionais no mês de fevereiro, quando comparado ao mês de janeiro.

4.1.4. EBITDA

O EBITDA (Earnings Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortizations) é um índice utilizado para medir o resultado do negócio, sem considerar juros sobre

³ De acordo com a recuperanda, no mês de fevereiro foi realizado um lançamento indevido, o qual foi corrigido no mês de março – proporcionando assim a redução contabilizada.

capital de terceiros, imposto de renda e contribuição social, depreciação e amortizações.



Refletindo o aumento registrado na margem de contribuição, o EBITDA apresentou diminuição no saldo negativo, conforme gráfico acima.

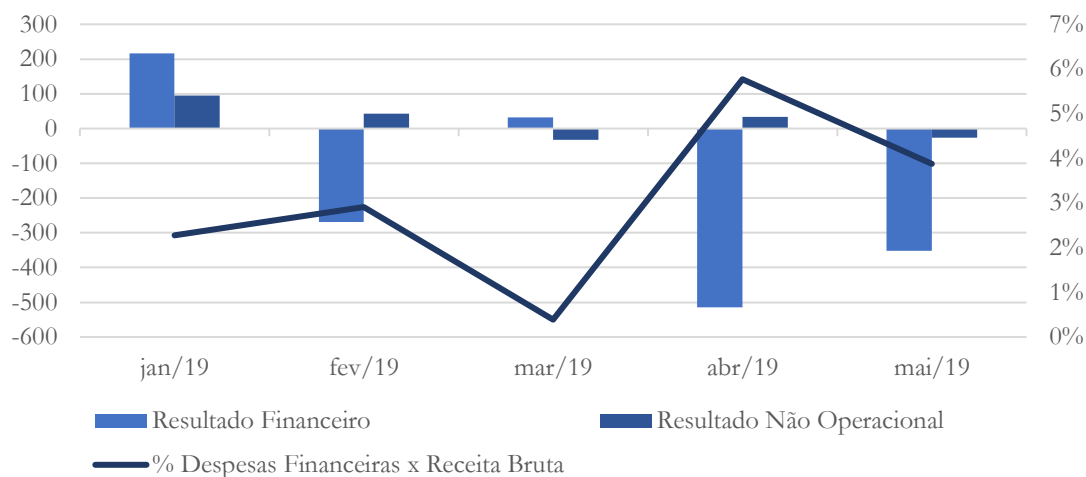
Abril 2019: O EBITDA manteve saldo negativo como reflexo do acima exposto.

Março 2019: O saldo negativo no EBITDA manteve-se estável nos dois últimos meses em análise, conforme gráfico acima.

Fevereiro 2019: No mês de fevereiro, a recuperanda apresentou saldo negativo no resultado operacional – tal resultado, num primeiro momento, pode ser atribuído ao aumento nas despesas administrativas.

4.1.5. Despesas Financeiras

Gráfico 05 - Resultados Financeiro e Não Operacional



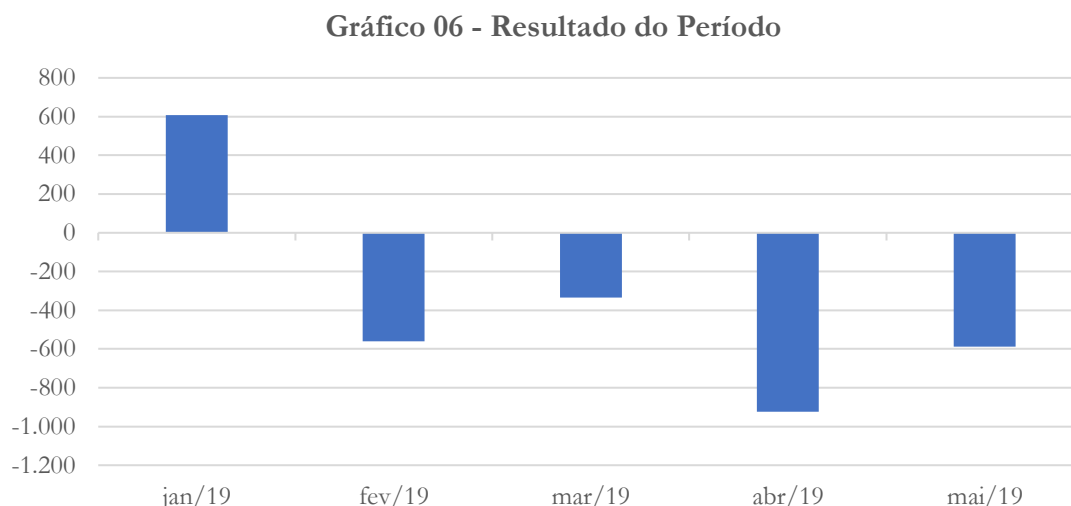
O resultado financeiro registrou diminuição de 32% entre os meses de abril e maio/2019. Com relação ao resultado não operacional, este registrou saldo negativo no último mês em análise.

Abril 2019: A recuperanda apresentou piora no resultado financeiro atingindo R\$ 500 mil no último mês em análise, conforme gráfico acima.

Março 2019: A recuperanda registrou diminuição de 17% nas despesas financeiras referentes ao mês de março/2019, quando comparado ao mês anterior – conforme gráfico acima.

Fevereiro 2019: A partir dos documentos encaminhados verifica-se forte variação no resultado financeiro no mês de fevereiro devido a variação cambial apresentada no período. Ainda neste quesito, a recuperanda apresentou diminuição no resultado não operacional, como pode ser observado no gráfico acima.

4.1.6. Resultado do Período



Como consequência do acima exposto, o resultado do período apresentou diminuição no saldo negativo, conforme gráfico acima.

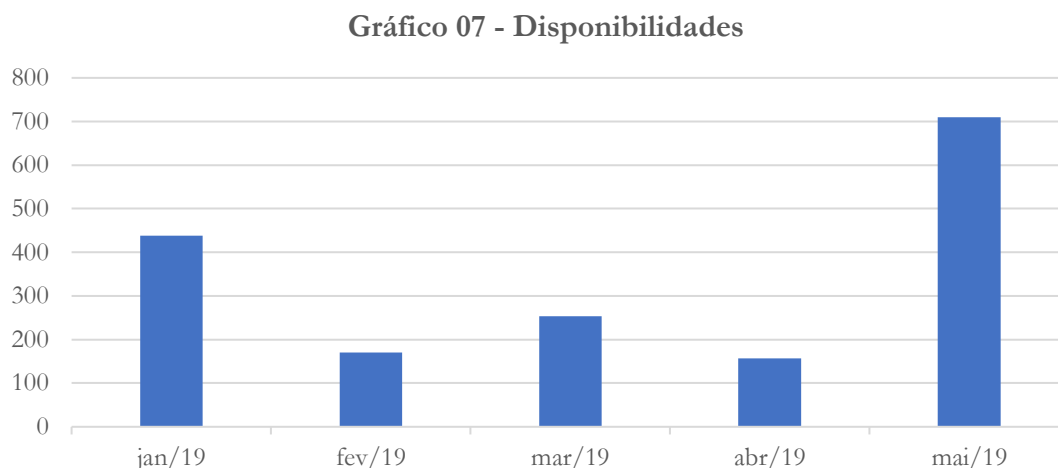
Abril 2019: Devido ao aumento nas despesas financeiras, o resultado contábil apresentou piora no mês de abril/2019, conforme gráfico acima.

Março 2019: Apesar do resultado do período ter registrado saldo negativo, este contabilizou diminuição (40%) no último mês em análise, quando comparado a fevereiro/2019.

4.2. Análise dos dados constantes do Balanço Patrimonial

De acordo com declaração prestada pela Recuperanda, o Balanço Patrimonial a ser analisado neste Relatório diz respeito ao período de janeiro a maio de 2019.

4.2.1. Caixa e Equivalentes



A recuperanda registrou aumento no saldo de suas disponibilidades, o qual deverá ser esclarecido.

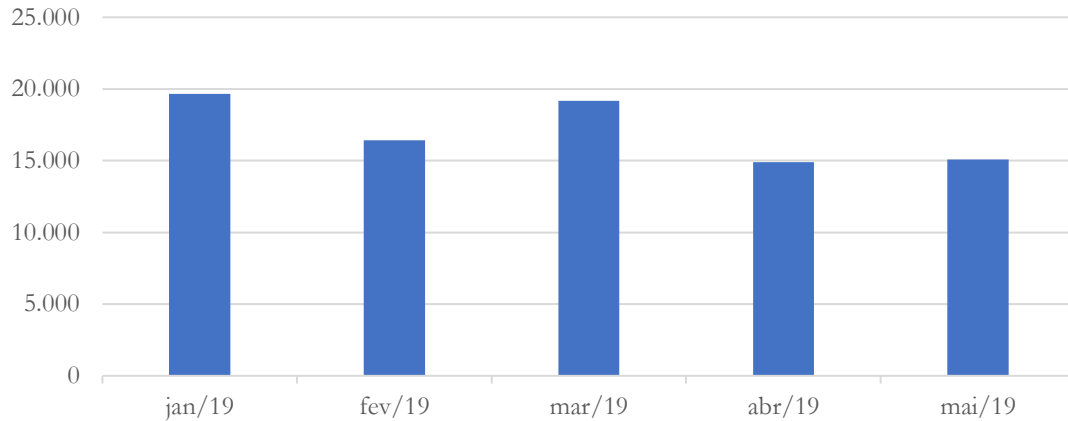
Abril 2019: As disponibilidades contabilizaram diminuição de 38% no último mês em análise, quando comparado a março/2019.

Março 2019: Após a queda apresentada nos dois primeiros meses de 2019, a conta disponibilidades registrou aumento (49%) no mês de março/2019, quando comparado ao mês anterior.

Fevereiro 2019: A recuperanda apresentou redução em suas disponibilidades no mês de fevereiro, quando comparado ao mês anterior.

4.2.2. Estoques

Gráfico 08 - Estoques



A conta estoques registrou leve aumento (1%) no mês de maio/2019, quando comparado ao mês anterior.

Abril 2019: O saldo da conta estoques apresentou diminuição de 22% em abril/2019, quando comparado ao mês anterior.

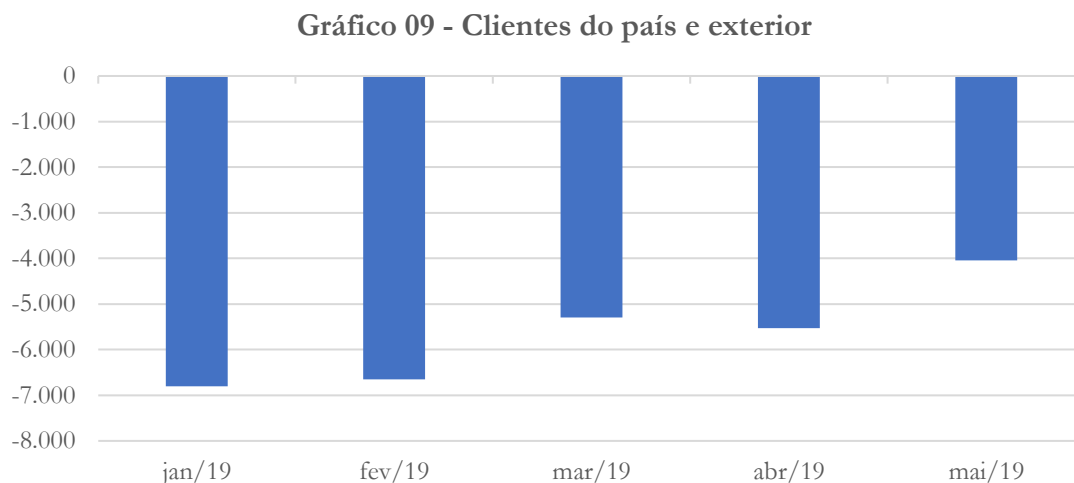
Março 2019: A conta estoques registrou aumento de 17% no mês de março/2019, quando comparada ao mês anterior – conforme gráfico acima.

Fevereiro 2019: Os estoques da recuperanda também apresentaram redução, saindo de R\$ 19,6 milhões no mês de janeiro para R\$ 16,4 milhões em fevereiro. Solicitamos à recuperanda que nos explicasse o motivo dos estoques estarem acima do faturamento da empresa, bem como que nos informasse a respeito da possibilidade de realização do mesmo.

De acordo com a recuperanda:

A redução do estoque se deu devido ao volume de saídas ter superado o volume de entradas, motivado principalmente pela reestruturação do planejamento. Os estoques, historicamente, oscilam entre 15 e 20 milhões, porém, mesmo com a redução da produção e do faturamento, os estoques se mantiveram nessa faixa devido grande parte desse estoque já estar em condições de acabado.

4.2.3. Contas a Receber



O contar a receber apresentou diminuição de 27% entre os meses de abril e maio/2019.

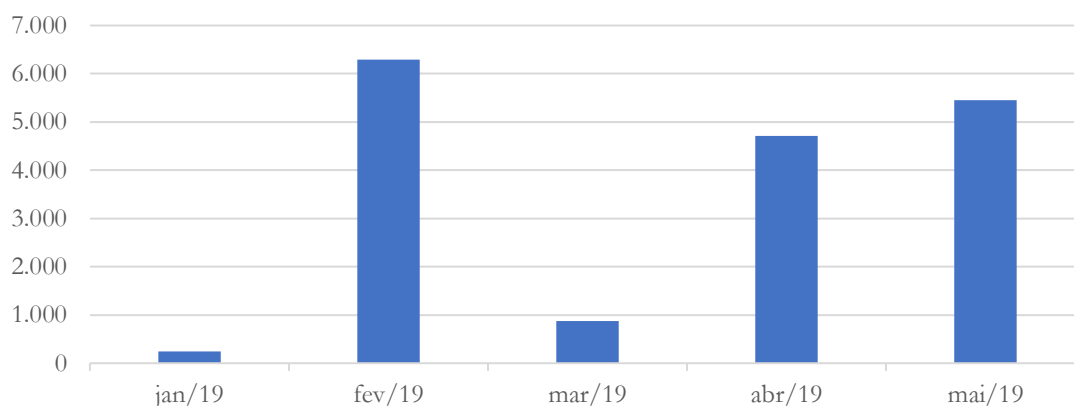
Abril 2019: A conta clientes do país e exterior registrou aumento de 5% no último mês em análise, quando comparado a março/2019, conforme gráfico acima.

Março 2019: O contas a receber da recuperanda registrou diminuição (20%) no último mês em análise, quando comparado a fevereiro/2019.

Fevereiro 2019: A conta clientes do país e exterior⁴ registrou diminuição de 2,4% no mês de fevereiro, quando comparado a janeiro.

4.2.4. Adiantamentos

Gráfico 10 - Adiantamentos e outros ativos



A conta adiantamentos contabilizou aumento de 16% no mês de maio/2019, quando comparado ao mês anterior. Solicitamos à recuperanda que nos informe a respeito de tal reconhecimento.

Abril 2019: A conta adiantamentos registrou aumento de 440% entre os meses de março e abril/2019. Solicitamos à recuperanda que nos informe o motivo do aumento registrado⁵.

⁴ A recuperanda já esclareceu o motivo do contas a receber ser negativo.

⁵ Encaminhamos novamente as solicitações de esclarecimentos à recuperanda.

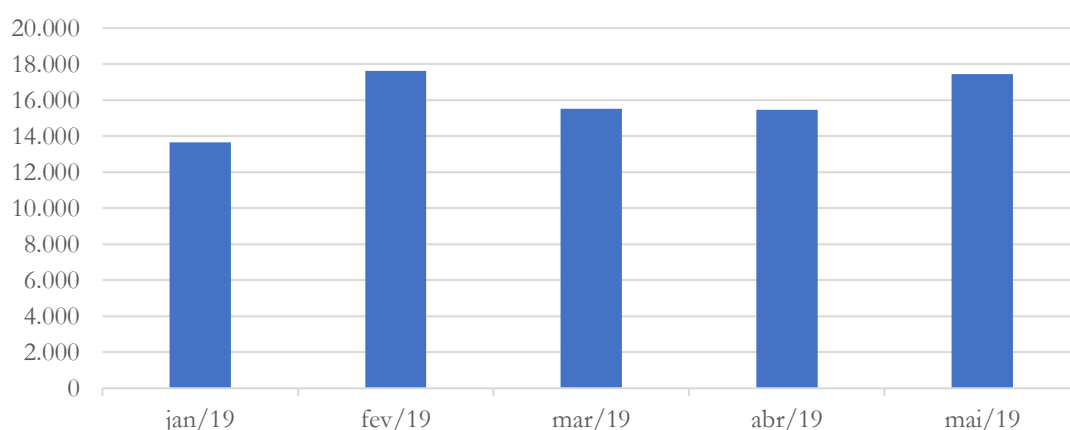
Março 2019: A conta adiantamentos registrou redução de 86% no mês de março/2019, quando comparado ao mês anterior. Solicitamos à recuperanda que confirme se a redução contabilizada diz respeito a reclassificação realizada no mês de fevereiro, conforme esclarecimento encaminhado⁶.

Fevereiro 2019: A recuperanda apresentou forte elevação na conta adiantamentos e outros ativos no mês de fevereiro, quando comparado ao mês anterior. Solicitamos à recuperanda que nos informasse o motivo do aumento registrado na conta.

De acordo com os esclarecimentos enviados, tal fato se deve a reclassificação realizada no mês de fevereiro.

4.2.5. Fornecedores

Gráfico 11 - Fornecedores do país e exterior



⁶ Os esclarecimentos solicitados constarão no próximo relatório.

A conta fornecedores contabilizou aumento de 13% entre os meses de abril e maio/2019.

Abril 2019: A conta fornecedores manteve-se relativamente estável nos últimos dois meses em análise.

Março 2019: A conta fornecedores contabilizou diminuição de 12% no último mês em análise, quando comparado ao mês anterior – conforme gráfico acima.

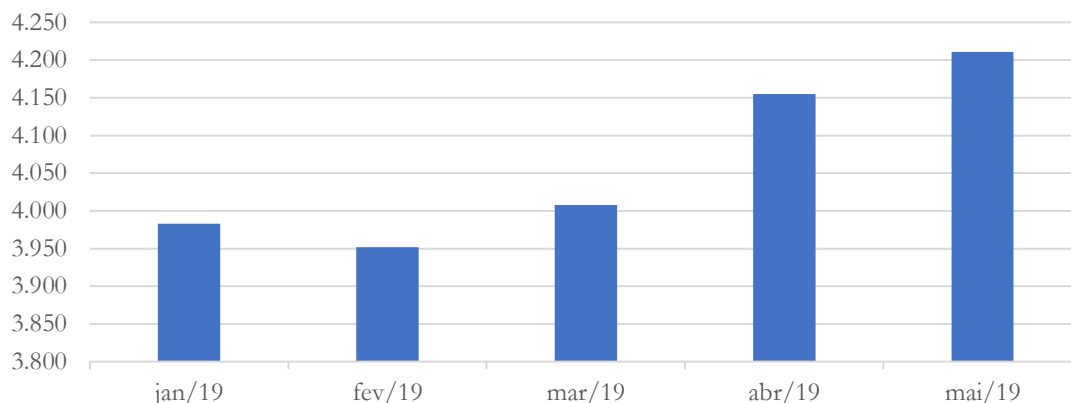
Fevereiro 2019: O saldo da conta fornecedores registrou aumento de 29% no mês de fevereiro, quando comparado ao mês de janeiro. Solicitamos à recuperanda que nos informe a elevação contabilizada, assim como a separação entre fornecedores nacionais e estrangeiros.

A recuperanda nos esclareceu que tal saldo se deve a normalização das atividades da empresa⁷.

4.2.6. Salários e Encargos

⁷ A separação entre fornecedores nacionais e estrangeiros foi encaminhada, conforme solicitação.

Gráfico 12 - Salários e encargos sociais



A conta salários e encargos sociais contabilizou aumento de 1% no mês de maio/2019, quando comparado ao mês anterior.

Abril 2019: A conta salários e encargos sociais registrou aumento de 4% na comparação entre os meses de março e abril/2019.

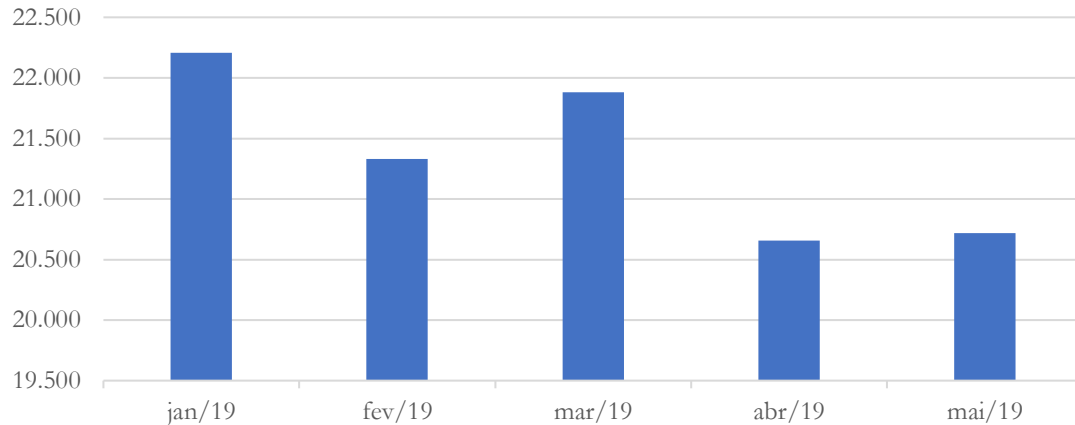
Março 2019: A conta salários e encargos sociais registrou leve aumento (1%) no mês de março/2019, quando comparado ao mês anterior.

Fevereiro 2019: A conta salários e encargos apresentou leve diminuição⁸ no mês de fevereiro, quando comparado ao mês de janeiro/2019.

4.2.7. Adiantamentos de Clientes

⁸ O maior impacto está registrado na conta de provisão do 13º salário.

Gráfico 13 - Adiantamentos de clientes



A conta adiantamentos de clientes manteve saldo relativamente estável nos últimos dois meses em análise, conforme gráfico acima.

Maio 2019: A conta adiantamentos de clientes apresentou diminuição de 6% no saldo referente ao último mês em análise, quando comparado a março/2019.

Março 2019: A conta adiantamentos de clientes registrou aumento (3%) no mês de março, quando comparado a fevereiro/2019.

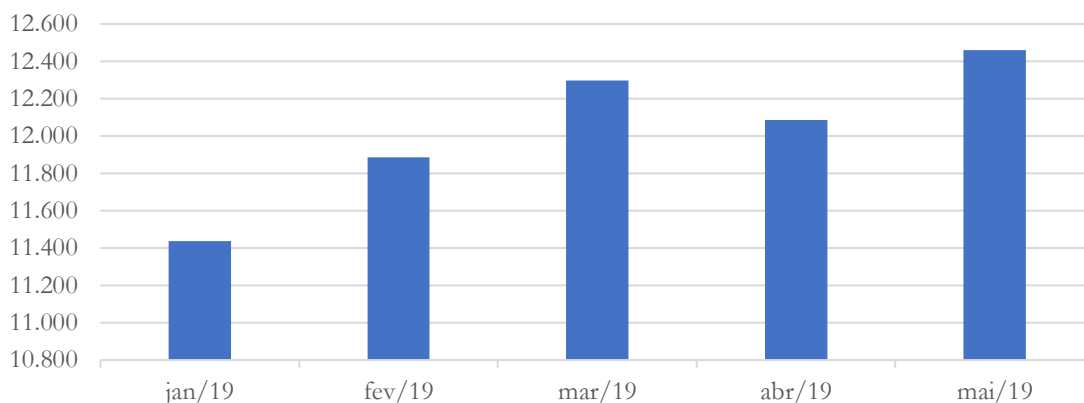
Fevereiro 2019: A recuperanda contabilizou na conta de adiantamentos de clientes saldo de R\$ 21,3 milhões no mês de fevereiro. Solicitamos à recuperanda que nos informasse o motivo de tal reconhecimento.

Segundo esclarecimentos encaminhados:

Devido a atividade da Casp, ser fornecedora de produtos de médio e longo prazo, os clientes quando a contratam depositam valores relativos a entrega de produtos futuros, ou seja, não há emissão no ato da contratação da emissão da mesma.

4.2.8. Tributos a Recolher

Gráfico 14 - Tributos a recolher



A conta tributos a recolher registrou aumento de 3% no mês maio/2019, quando comparado ao mês anterior.

Abril 2019: Os tributos a recolher contabilizaram diminuição de 2% entre os meses de março e abril/2019 – conforme gráfico acima.

Março 2019: A conta tributos a recolher registrou aumento (3%) no último mês em análise, quando comparado a fevereiro/2019.

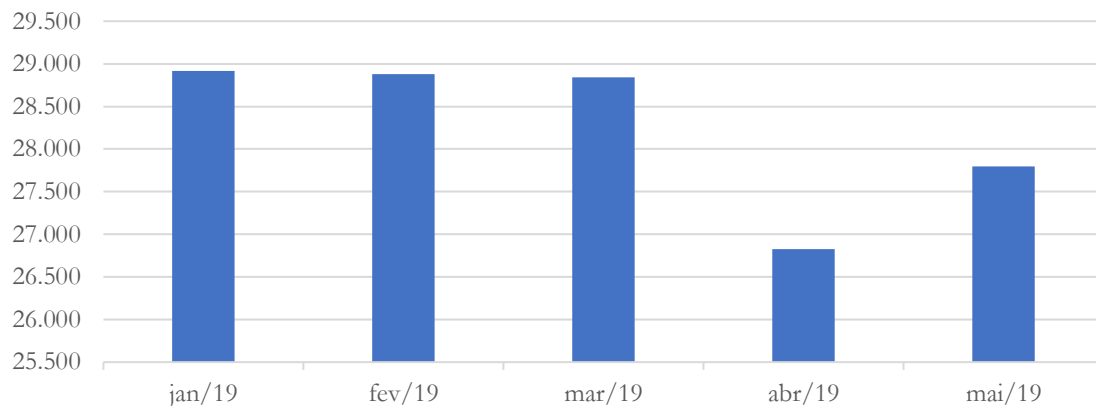
Fevereiro 2019: A conta tributos a recolher apresentou aumento de 4% no mês de fevereiro, quando comparado a janeiro,

indicando o não recolhimento dos mesmos. Pedimos a recuperanda que confirme tal situação.

Segundo esclarecimentos prestados pela recuperanda, tal variação *se deve ao não recolhimento do INSS e FGTS relativo a 01/2019 e acréscimo da competência 02/2019.*

4.2.9. Empréstimos e Financiamentos

Gráfico 15 - Empréstimos e financiamentos



A conta empréstimos e financiamentos registrou aumento de 4% entre os meses de abril e maio/2019.

Abril 2019: A conta empréstimos e financiamentos contabilizou diminuição de 7% no mês de abril/2019, quando comparado ao mês anterior.

Março 2019: O saldo da conta empréstimos e financiamentos manteve-se relativamente estável nos últimos dois meses em análise.

Fevereiro 2019: A conta empréstimos e financiamentos manteve-se relativamente estável – passando de R\$ 28,9 milhões em janeiro para R\$ 28,8 milhões em fevereiro.

3. Acompanhamento processual

Recuperação Judicial

Processo n. 1000264-70.2019.8.26.0022

2ª Vara – Foro de Amparo

01/02/2019	Pedido de Processamento da Recuperação Judicial
19/02/2019	Deferimento Pedido do Processamento da Recuperação Judicial
23/04/2019	Edital Art.52



Para verificação do andamento processual acesse o site:

www.r4cempresarial.com.br/recuperacoes-judiciais

4. Anexos

CASP S.A - Indústria e Comércio

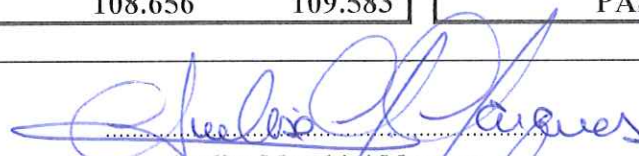
CNPJ 61.106.043/0001-40

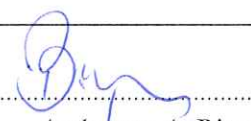
Balanço Patrimonial em 31 de Maio de 2019

R\$ ('000)

Ativo	31.05.2019	31.12.18	Passivo	31.05.2019	31.12.18
Disponibilidades	710	635	Fornecedores do país e exterior	17.452	14.674
Estoques	15.078	20.222	Salários e encargos sociais	4.211	4.193
Clientes do país e exterior	(4.045)	(7.386)	Adiantamentos de clientes	20.720	21.973
Adiantamentos e outros ativos	5.457	306	Outras obrigações	433	484
Tributos a recuperar	24.312	25.273	Tributos a recolher	12.461	10.858
			Tributos parcelados	312	455
			Empréstimos e financiamentos	27.794	29.870
CIRCULANTE	41.512	39.050	CIRCULANTE	83.383	82.507
Tributos diferidos	7.310	7.310	Tributos parcelados LP	4.335	4.337
Tributos a recuperar LP	5.649	5.649	Provisões p/ demandas judiciais	6.233	6.233
Outros créditos	351	2.605	Empréstimos e financiamentos LP	2.244	2.244
Depósitos judiciais	128	377	NÃO CIRCULANTE	12.812	12.814
NÃO CIRCULANTE	13.438	15.941			
			Capital social	11.608	11.608
Imobilizado	51.710	52.493	Reserva de incentivo fiscal	10.332	10.332
Intangível	1.996	2.099	Reserva de Reavaliação	42.784	42.784
PERMANENTE	53.706	54.592	Prejuízos acumulados	(50.462)	(38.534)
ATIVO	108.656	109.583	Lucro (prejuízo) do exercicio	(1.801)	(11.928)
			PATRIMÔNIO LIQUIDO	12.461	14.262
			PASSIVO	108.656	109.583

Amparo (SP), 31 de Maio de 2019


Anelise Marchini Marques
 Diretora


Anderson A. Bian
 CRC - 1.SP 216730/O-8

CASP S.A - Indústria e Comércio

CNPJ. 61106043.0001-40

Demonstração de Resultados	2019	%	2018	%
<i>Em milhares de reais</i>				
Receita bruta das vendas de produtos e serviços prestados	44.920		136.915	
(-) Devoluções, impostos e contribuições sobre vendas	(7.319)	-19,5%	(21.190)	-18,3%
(=) Receita líquida	37.601		115.724	
(-) Custo das vendas de produtos e serviços prestados	(27.251)	-72,5%	(83.276)	-72,0%
(=) Margem líquida	10.349	27,5%	32.448	28,0%
(-) Despesas operacionais				
Administrativas	(3.716)	-9,9%	(10.337)	-8,9%
Comerciais	(7.658)	-20,4%	(25.111)	-21,7%
Outras receitas operacionais (líquidas)	111	0,3%	714	0,6%
(=) Resultado operacional	(914)	-2,4%	(2.286)	-2,0%
(-) Despesas financeiras	(2.173)	-5,8%	(17.891)	-15,5%
(+) Receitas financeiras	1.286	3,4%	8.248	7,1%
(=) Despesas financeiras, líquidas	(887)	-2,4%	(9.643)	-8,3%
(=) Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda	(1.801)	-4,8%	(11.928)	-10,3%
(-) Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro				
corrente	-		-	
diferido	-		-	0,0%
(=) Lucro (prejuízo) líquido do período	(1.801)	-4,8%	(11.928)	-10,3%

Amparo (SP), 31 de Maio de 2019



Anelise Marchini Marques Anderson A. Bian
Diretora CRC - 1.SP 210730/O-8

CASP S.A - Indústria e Comércio

CNPJ 61.106.043/0001-40

Balanço Patrimonial em 31 de Maio de 2019

Demonstração das mutações no patrimônio líquido

	<u>Capital Social</u>	<u>Reserva Incentivos Fiscais</u>	<u>Avaliação Patrimonial</u>		<u>Prejuízos Acumulados</u>	<u>Totais</u>
			<u>Imóveis</u>	<u>Móveis</u>		
Saldos em 31/12/2017	11.608	10.332	38.292	4.492	(38.534)	26.190
Prejuízo Líquido do Exercício	-	-	-	-	(11.928)	(11.928)
Reserva de avaliação patrimonial	-	-	-	-	-	-
Saldo em 31/12/2018	11.608	10.332	38.292	4.492	(50.462)	14.262
Lucro Líquido do Exercício	-	-	-	-	(1.801)	(1.801)
Reserva de avaliação patrimonial	-	-	-	-	-	-
Saldo em 31/05/2019	11.608	10.332	38.292	4.492	(52.263)	12.461

vas anexas são parte integrante das demonstrações contábeis

Anelise Marchini Marques

Diretora

Anderson A. Bian

CRC - 1.SP 216730/O-8

CASP S.A - Indústria e Comércio

CNPJ 61.106.043/0001-40

Balanco Patrimonial em 31 de Maio de 2019

Demonstração do resultado abrangente

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Resultado do Exercício	(1.801)	(11.928)
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do exercício	<u>(1.801)</u>	<u>(11.928)</u>


Anelise Marchini Marques
Diretora


Anderson A. Bian
CRC - 1.SP 216730/O-8



Faturamento

Empresa – CASP S/A Industria e Comercio

Jan./19	7.853.442,68
Fev./19	7.716.720,90
Mar./19	6.867.553,24
Abr./19	7.391.734,09
Mai./19	7.771.409,05
Jun./19	-
Jul./19	-
Ago./19	-
Set./19	-
Out./19	-
Nov./19	-
Dez./19	-
	<u>37.600.859,96</u>


Anelise Marchini Marques
Diretora


Anderson Antônio Bian
CRCSP 216730-O-8